



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES**

PROCESSO: nº 60585.1079/2018-21

TERMO ADITIVO Nº 035-DESEG-CONTRAT/2019

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2018-MD, firmado entre
o MINISTÉRIO DA DEFESA e a Empresa G&E SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS LTDA.**

A **UNIÃO**, entidade de direito público interno, por intermédio do **MINISTÉRIO DA DEFESA (MD)/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA (DEADI)**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “Q”, na cidade de Brasília-DF, CEP 70049-900, CNPJ nº **03.277.610/0001-25**, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional, Senhor **ADRIANO PORTELLA DE AMORIM**, nomeado pela Portaria nº 2.083/Casa Civil, de 25/10/2016 (publicada no DOU nº 206, de 26/10/2016), delegação de competência advinda da Portaria nº 101/SEORI/SG, de 16/3/2016 (publicada no DOU nº 57, de 24/3/2016), inscrito no CPF nº 012.201.397-26, portador da Carteira de Identidade nº 1648897 – SSP/DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, CNPJ nº 08.744.139/0001-51, sediada na SAUS – Quadra 4 Bloco A Sala 738 – Edifício Victoria Office Tower, CEP 70.00-938, em Brasília – DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, portador da Carteira de Identidade nº FH967463, expedida pelo DPF/DF e CPF nº 008.947.334-51, têm entre si o presente **TERMO ADITIVO**, celebrado com o amparo nos art. 57, II e §2º, o art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** Suprimir do Contrato originário os 2(dois) postos de trabalho de ascensorista.
- 1.2.** Com a supressão supramencionada o valor mensal passa a ser R\$ 42.229,10(quarenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e dez centavos) e o valor global do contrato passa de **R\$ 586.336,44(quinientos e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 506.749,20 (quinientos e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).**
- 1.3.** Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12(doze) meses, contados de 29/10/2019 até 28/10/2020.
- 1.4.** Ratificar o direito da contratada à repactuação da mão-de-obra, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano dos efeitos da última repactuação, na forma acordada na Cláusula Quinta do Contrato, com observância do Decreto nº 2.271, de 7/7/1997, da Instrução Normativa/SLTI-MP nº 2, de 30/4/2008 e alterações, e as orientações do Tribunal de Contas da União - TCU.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

- 2.1.** É vedada a utilização, na execução dos serviços ora contratados, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação ao nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal.
- 2.2.** É considerado familiar, nos termos do art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.203/2010, o cônjuge, o companheiro e o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1.** As despesas decorrentes do instrumento contratual estão estimadas da seguinte forma: **R\$ 88.681,11 (oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e onze centavos)** para o exercício de 2019, que correrão à conta do Órgão/Unidade 52101 –

Ministério da Defesa, Programa de Trabalho 05.122.2108.2000.0001 – Administração da Unidade; Categoria Econômica ND 33.90.39 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) e **R\$ 418.068,09 (quatrocentos e dezoito mil e sessenta e oito reais e nove centavos)** para o exercício de 2020, cuja Dotação será indicada tão logo seja disponibilizada.

3.2 - Tendo sido, para tanto, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE801723 de 30/09/19.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA, DA RATIFICAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do Termo Aditivo, **prestará garantia 5% (cinco por cento)**, que será liberada de acordo com as condições previstas no Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais. O prazo para apresentação da garantia poderá ser prorrogado por igual período a critério da Administração contratante.

4.2. Com a alteração constante deste Termo, ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

4.3. O CONTRATANTE deve publicar este instrumento no Diário Oficial da União, sob a forma de extrato, para fim de eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Pelo Contratante:

ADRIANO PORTELLA DE AMORIM
Diretor do Departamento de Administração Interna

Pela Contratada:

GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO
Representante Legal

Testemunhas:

OSEAS TRAJANO DE BARCELLOS
Gestor do Contrato

FRANKLIN WESKLY MARQUES CABRAL
Fiscal Técnico

ALEX PACHECO ANDRADE
Fiscal Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO**, **Usuário Externo**, em 03/10/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **FRANKLIN WESKLY MARQUES CABRAL**, **Supervisor (a)**, em 03/10/2019,



às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Oseas Trajano de Barcelos, Coordenador(a)**, em 03/10/2019, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Pacheco Andrade, Fiscal de Contrato - Administrativo**, em 04/10/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Portella de Amorim, Diretor(a)**, em 04/10/2019, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1892664** e o código CRC **F640F807**.

Faixa A - Até R\$ 70.000,00: <http://resultado.cnpq.br/0741220072037111>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública CIRCO DA CIÊNCIA 2019. As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/8922890971372560>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada CONSTITUIÇÃO DE UM BIOBANCO NACIONAL DE CELULAS TRONCO (Prorrogação). As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/4269486550535732>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Universal 01/2016 (Prorrogação). As propostas encontram-se nos seguintes Links:

Faixa A - até R\$ 30.000,00: <http://resultado.cnpq.br/7618659508005042>

Faixa C - até R\$ 120.000,00: <http://resultado.cnpq.br/3659446223849537>

Em 7 de outubro de 2019.

MANOEL DA SILVA
Presidente do Conselho
Substituto

Ministério da Defesa

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2019 - UASG 112408

Nº Processo: 60550.020002/2019 . Objeto: Credenciamento de Organização Civil de Saúde (OCS) no Distrito Federal, para prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, ambulatorial e farmacêutica aos usuários/beneficiários do HFA, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 09/2018. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por tratar-se de serviço de assistência médica e hospitalar e caracterizar-se situação de inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 02/10/2019. KLASON TAUMATURGO FARIAS. Ordenador de Despesas. Ratificação em 02/10/2019. RUI YUTAKA MATSUDA. Comandante Logístico. Valor Global: R\$ 2.500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 10.605.827/0001-82 MACHADO & PEREIRA SERVICOS MEDICOS E OFTALMOLOGICOS.

(SIDE - 07/10/2019) 112408-00001-2019NE800167

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2019 - UASG 112408

Nº Processo: 60550.026906/2019 . Objeto: Credenciamento de Organização Civil de Saúde (OCS) no Distrito Federal, para prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, ambulatorial e farmacêutica aos usuários/beneficiários do HFA, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 09/2018. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por tratar-se de serviço de assistência médica e hospitalar e caracterizar-se situação de inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 02/10/2019. KLASON TAUMATURGO FARIAS. Ordenador de Despesas. Ratificação em 02/10/2019. RUI YUTAKA MATSUDA. Comandante Logístico. Valor Global: R\$ 2.500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 02.749.326/0001-41 INSTITUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LTDA - ICAMM.

(SIDE - 07/10/2019) 112408-00001-2019NE800167

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2019 - UASG 112408

Número do Contrato: 31/2018. Nº Processo: 60550030342201897. PREGÃO SISPP Nº 44/2018. Contratante: HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS -CNPJ Contratado: 07612398000166. Contratado : ENGELTECH EQUIPAMENTOS MEDICO -HOSPITALAR LTDA. Objeto: Prorrogar, com fundamento no art. 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a vigência do contrato nº 31/2018-HFA, por um período de 12 (doze) meses, contados de 08 de outubro de 2019 até 07 de outubro de 2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 08/10/2019 a 07/10/2020. Valor Total: R\$1.339.002,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800859. Data de Assinatura: 18/09/2019.

(SICON - 07/10/2019) 112408-00001-2019NE800167

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2019 - UASG 110404

Nº Processo: 60585000611201974. PREGÃO SISPP Nº 29/2019. Contratante: MINISTERIO DA DEFESA -CNPJ Contratado: 72581283000113. Contratado : TECNICAL ENGENHARIA LTDA -Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de engenharia de revitalização das esquadrias metálicas das fachadas das áreas de ligação dos Anexos 1 e 2 do Bloco "O", da Administração Central do Ministério da Defesa. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 07/10/2019 a 19/05/2020. Valor Total: R\$353.108,92. Fonte: 100000000 - 2019NE801746. Data de Assinatura: 04/10/2019.

(SICON - 07/10/2019) 110404-00001-2019NE800092

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 35/2019 - UASG 110404

Número do Contrato: 31/2018. Nº Processo: 60585001079201821. PREGÃO SISPP Nº 34/2018. Contratante: MINISTERIO DA DEFESA -CNPJ Contratado: 087441390000151. Contratado : G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA -Objeto: Suprimir do Contrato originário os 2(dois) postos de ascensorista. Reduzir o valor global do contrato para R\$ 506.749,20. Prorrogar o prazo de vigência contratual por doze meses contados de 29/10/2019 até 28/10/2020. Ratificar o direito da contratada à repactuação da mão de obra, observando o interregno mínimo de 1 (um) ano dos efeitos da última repactuação. Fundamento Legal: Art. 57, II e §2º, o art 65, I, alínea b e § 1º, ambos da lei 8.666/93. Vigência: 29/10/2019 a 28/10/2020. Valor Total: R\$506.749,20. Fonte: 100000000 - 2019NE800419. Data de Assinatura: 04/10/2019.

(SICON - 07/10/2019) 110404-00001-2019NE800092

COMANDO DA AERONÁUTICA COMANDO-GERAL DO PESSOAL DIRETORIA DE ENSINO ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR

AVISO DE ANULAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2018

Fica anulada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 67552003672201839 .

RONALD JOSE PINTO
Ordenador de Despesas

(SIDE - 07/10/2019) 120634-00001-2019NE800072

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA BASE AÉREA DE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2019 - UASG 120073

Nº Processo: 67272002150201947. PREGÃO SRP Nº 10/2019. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratado: 61602199024640. Contratado : COMPANHIA ULTRAGAZ S A -Objeto: Contratação de fornecimento de GLP para atender às necessidades da Seção de Subsistência da Base Aérea de Florianópolis. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520; Decreto nº 7892. Vigência: 23/09/2019 a 23/09/2020. Valor Total: R\$47.035,00. Fonte: 280120320 - 2019NE800846. Data de Assinatura: 23/09/2019.

(SICON - 07/10/2019) 120073-00001-2019NE800609

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2019 - UASG 120073

Nº Processo: 67272005892201843. DISPENSA Nº 62/2019. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratado: 29220735000102. Contratado : ANNA GABRIELA FERREIRA PEGO -39108736855. Objeto: Aquisição de alimentos da Agricultura Familiar para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública federal, de acordo com a Chamada Pública nº 01/BAFL/2018.Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei 12.512; de 14 de outubro de 2011. Vigência: 09/09/2019 a 19/09/2019. Valor Total: R\$9.580,00. Fonte: 151697256 - 2019NE800735. Data de Assinatura: 09/09/2019.

(SICON - 07/10/2019) 120073-00001-2019NE800609

BASE AÉREA DE FORTALEZA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/BAFZ/2019

O Pregoeiro da Base Aérea de Fortaleza, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e ao Decreto nº 3.931, de 19/09/2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23/08/2008, torna público o Registro de Preços das Atas SRP nº 068 a 080 de 2019, referentes ao Pregão Eletrônico nº 003/BAFZ/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PERMANENTE PARA O ES-FZ, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA BASE AÉREA DE FORTALEZA E UNIDADES APOIADAS. Critério de Julgamento: Menor Preço. Empresas: CNPJ: 00.497.262/0001-03 - AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI - Item nº 11 no valor de R\$ 44.890,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa Reais); CNPJ: 01.318.721/0001-07 - EMERSON DE PAULA PETRINI EIRELI - Itens nº 1 e 2 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil Reais); CNPJ: 05.412.147/0001-02 - DENTAL OESTE EIRELI - Item nº 29 no valor de R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte Reais); CNPJ: 08.191.380/0001-09 - JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI - Item nº 15 no valor de R\$ 1.743,32 (um mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos); CNPJ: 16.684.742/0001-13 - IDM SOLUCOES PUBLICAS LTDA - Itens nº 3 e 22 no valor de R\$ 33.075,62 (trinta e três mil, setenta e cinco Reais e sessenta e dois centavos); CNPJ: 17.326.872/0001-47 - H. P. DE VASCONCELOS - Item nº 16 no valor de R\$ 314,70 (trezentos e quatorze Reais e setenta centavos); CNPJ: 20.339.865/0001-94 - MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E - Item nº 5 no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos Reais); CNPJ: 22.654.814/0001-82 - RAPHAEL GONCALVES NICESIO - Item nº 7 no valor de R\$ 683,79 (seiscentos e oitenta e três Reais e setenta e nove centavos); CNPJ: 28.820.255/0001-10 - SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRO - Itens nº 24 e 27 no valor de R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte Reais); CNPJ: 29.274.611/0001-00 - XIX LABOR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - Itens nº 4, 6, 12 e 17 no valor de R\$ 54.632,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois Reais); CNPJ: 31.401.798/0001-07 - DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOS - Itens nº 21 e 23 no valor de R\$ 7.426,70 (sete mil, quatrocentos e vinte e seis Reais e setenta centavos); CNPJ: 33.076.719/0001-65 - ELIAS DA SILVA - Item nº 26 no valor de R\$ 2.079,50 (dois mil, setenta e nove Reais e cinquenta centavos); CNPJ: 33.246.555/0001-77 - EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI - Itens nº 13 e 25 no valor de R\$ 4.130,00 (quatro mil, cento e trinta Reais), pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 04 de outubro de 2019. A Ata encontra-se disponível na íntegra na Seção de Licitações da Base Aérea de Fortaleza, na Av. Borges de Melo, nº 205 - Aeroporto, Fortaleza-Ce, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 16:00 horas.

JOHENSON LIBERATO DE O. RODRIGUES 1º Ten Int

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019

O Pregoeiro da Base Aérea de Fortaleza comunicou resultado do julgamento das propostas de preços do Pregão Eletrônico nº 003/BAFZ/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PERMANENTE PARA O ES-FZ, sendo classificadas como vencedoras, no tocante aos itens, conforme abaixo: CNPJ: 00.497.262/0001-03 - AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI - Item nº 11; CNPJ: 01.318.721/0001-07 - EMERSON DE PAULA PETRINI EIRELI - Itens nº 1 e 2; CNPJ: 05.412.147/0001-02 - DENTAL OESTE EIRELI - Item nº 29; CNPJ: 08.191.380/0001-09 - JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI - Item nº 15; CNPJ: 16.684.742/0001-13 - IDM SOLUCOES PUBLICAS LTDA - Itens nº 3 e 22; CNPJ: 17.326.872/0001-47 - H. P. DE VASCONCELOS - Item nº 16; CNPJ: 20.339.865/0001-94 - MARIMAX COMERCIO IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E - Item nº5; CNPJ: 22.654.814/0001-82 - RAPHAEL GONCALVESNICESIO - Item nº 7; CNPJ: 28.820.255/0001-10 -SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRO - Itens nº 24 e 27; CNPJ: 29.274.611/0001-00 - XIX LABOR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - Itens nº 4, 6, 12 e 17; CNPJ: 31.401.798/0001-07 - DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOS - Itens nº 21 e 23; CNPJ: 33.076.719/0001-65 - ELIAS DA SILVA - Item nº 26; CNPJ: 33.246.555/0001-77 - EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI - Itens nº 13 e 25; A cópia da Ata de Julgamento encontra-se a disposição na Seção de Obtenções e Contratos da Base Aérea de Fortaleza.

ALEX PEREIRA DE SOUZA Cel Av
Ordenador de Despesas

(SIDE - 07/10/2019) 120014-00001-2019NE000001

